

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso I do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, IE nº 90547068-01, localizada na Rua Lourenço Pinto, nº 196 - CJ 301 3º Andar - Centro - CEP: 80.010-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. RUIIMAR BARBOSA DOS REIS, referente: Contratação da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Especializada em Sistema Inteligente de Pesquisa de Preços - Banco de Preços. Para Atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, pelo valor total de: R\$ 7.990,00 (sete mil, setecentos e noventa reais), correspondente ao acesso do SIDTEMA DO BANCO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a18ef7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar